



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

DISTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

INSTRUMENTO DE DISTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E BEM HUR JOSÉ DE SOUSA – ME:

Por este instrumento de distrato, de um lado, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, representada neste ato representada por sua titular a Sr^a **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, titular do RG nº1468933 SSP/PA e CPF nº 120.590.302-00, residente e domiciliada na CL Cipoal, s/n BR 163 KM 14, na cidade de Santarém-PA, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro a empresa, **BEN HUR JOSÉ DE SOUSA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 34.008.304/0001-17, com sede na Rua José Rodrigues Marthos, nº72, Bairro Centro, CEP: 36880107, Muriaé-MG, contato fone: (91) 99129-3566 , endereço eletrônico: benhursousamg@hotmail.com, neste ao representado pelo **Sr. BEN HUR JOSÉ DE SOUSA**, portador do RG nº 3193943, CPF nº 332.787.096-91, residente e domiciliado na Cidade de Muriaé-MG, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si, justo e acordado o presente Distrato, referente **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I – O presente instrumento tem por objeto o distrato do Contrato nº 013/2022 - referente a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, discriminado de acordo com o Pregão Eletrônico nº. 019/2022-SEMED, conforme artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93.

§1º O presente Distrato é Amigável, de comum acordo entre as partes, não havendo qualquer imputação de penalidades à **CONTRATADA**, justificando-se em virtude de que a Contratada, informa que por motivos financeiros, não tem como produzir o material objeto da licitação. Diante do exposto, é conveniente à Administração o Distrato.

§2º A rescisão fundamenta-se no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

2.1 As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de parceria firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional, contidos no mesmo.

2.2 Todas as cláusulas e condições contidas no contrato de que trata este distrato restam desde já distratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

3.1 Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de parceria, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

3.2 Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro da DISTRATANTE e da DISTRATADA, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir desta data, qual seja, dia 02 de maio de 2022.

4.2 Faz parte do presente instrumento cópia do contrato ora distratado.

E por assim, ajustados em relação ao presente Distrato, estando em conformidade as partes por seus representantes legais, com os termos, condições e cláusulas contratuais, firmam o presente DISTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas constituídas, para os seus devidos e legais efeitos.

Santarém (PA), 02 de maio de 2022.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021 GAP/PMS
CONTRATANTE

BEN HUR JOSÉ DE SOUSA- ME
CNPJ Nº 34.008.304/0001-17
BEN HUR JOSÉ DE SOUSA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____
2 _____ CPF: _____